

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.704 DE 31 DE MAIO DE 2022

***DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE SANTOS, PELO
FALECIMENTO DE OUHYDES
FONSECA.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de luto oficial no Município os dias 31 de maio, 01 e 02 de junho de 2022, em homenagem a Ouhydes Fonseca.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 31 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 31 de maio de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento